

***PROTESTO
DE
TÍTULOS
ARQUIVO MAGNÉTICO***

Protesto Centralizado

Layout Único – Versão 4.3

MONTAGEM DOS ARQUIVOS

Composição

O arquivo deverá ser composto por três registros básicos, sendo:

Registro Header

Registro inicial, abertura do arquivo.

Registro Transação

Registro transitivo, detalhe do arquivo.

Registro Trailer

Registro final, fechamento do arquivo.

Restrições

Os bancos devem enviar, no máximo, 9 (nove) remessas diárias (disquetes).

Nota de Preenchimento

Campos Alfabéticos	: Preencher com letras maiúsculas.	Em caso de omissão de conteúdo, preencher com brancos.
Campos Numéricos	: Preencher com números.	Em caso de omissão do conteúdo, preencher com zeros.
Campos Alfanuméricos	: Preencher com letras maiúsculas.	Em caso de omissão do conteúdo, preencher com brancos.
Campos de Data	: Preencher no formato DDMMAAAA.	Em caso de omissão do conteúdo, preencher com zeros.

MONTAGEM DOS ARQUIVOS

Nota de Alinhamento

Campos Alfabéticos	: Alinhar à Esquerda.
Campos Numéricos	: Alinhar à Direita, zeros à esquerda.
Campos Alfanuméricos	: Alinhar à Esquerda.

Observações

Formato dos Dados	: ASCII
Tamanho do Registro	: 600 bytes.
Disquete	: 3 ½ 2HD (High Density)

Salientamos que a definição do layout para troca de informações entre Cartório e Distribuidor de Títulos fica a critério das partes.

Tabela de Códigos do IBGE - <http://www.bcb.gov.br/fis/pedjud/ibge.asp> ou www2.ibge.gov.br/pub/organizacao_do_territorio/areas_e_limites/areas.zip

BANCOS

ARQUIVO REMESSA DE TÍTULOS PARA PROTESTO

NOME: BCCCDDMM.AAS

B	Constante – Identifica tratar-se de arquivo gerado pelo portador.
CCC	Código de Compensação do Banco/Portador
DD	Dia do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.
MM	Mês do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.
AA	Ano do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.
S	Número Seqüencial da Remessa – Identifica o número da remessa que está sendo enviada.

OBSERVAÇÃO:

No processo centralizado, deverá ser gerado arquivo único, sendo que na sua composição, deverão ser indicados, um header, detalhamento dos títulos e um trailler para cada município, em forma de lotes seqüenciais.

REGISTRO HEADER - ARQUIVO REMESSA

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	Identificar o registro header no arquivo. Constante 0
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o código do banco/portador Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		Preencher com o nome do portador ("Razão Social").
04	Data do Movimento	045/052	008	Numérico	Nenhuma	Identificar a data de envio do arquivo de Remessa ao Serviço de Distribuição, no formato DDMMAAAA.
05	Identificação de Transação – Remetente	053/055	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla do remetente do arquivo: BFO – Banco, Instituição Financeira e Outros.
06	Identificação de Transação – Destinatário	056/058	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla do destinatário do arquivo: SDT – Serviço de Distribuição de Títulos.
07	Identificação de Transação – Tipo	059/061	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla de identificação da transação: TPR – Remessa de títulos para protesto.
08	Número Sequencial da Remessa	062/067	006	Numérico	Nenhuma	Controlar o sequencial de remessas, que deverá ser contínuo.
09	Quantidade de Registros na Remessa	068/071	004	Numérico	Nenhuma	Preencher com o somatório da quantidade de registros constantes no registro de transação.
10	Quantidade de Títulos na Remessa	072/075	004	Numérico	Nenhuma	Preencher com o somatório da quantidade de Registros constantes no arquivo. Devem constar neste somatório todos os registros, cujo conteúdo do Registro de Transação – Campo 22 for igual a 1.
11	Quantidade de Indicações na Remessa	076/079	004	Numérico	Nenhuma	Preencher com o somatório da quantidade de títulos do tipo "DMI", "DRI" e "CBI". (Registro de Transação – Campo 12).
12	Quantidade de Originais na Remessa	080/083	004	Numérico	Nenhuma	Preencher com o somatório da quantidade dos demais títulos (Registros constantes do Campo 12 – Transação, diferente de "DMI", "DRI" e "CBI").
13	Identificação da Agência Centralizadora	084/089	006	Alfanumérico		Identificar a Agência Centralizadora - Uso do Banco.
14	Versão do Layout	090/092	003	Numérico	Nenhuma	Identificação da versão vigente do layout. Esta refere-se à 043. Este campo não deverá ser criticado.
15	Código do Município da Praça de Pagamento	093/099	007	Alfanumérico		Preencher 2 dígitos para o Código da Unidade da Federação e 5 para o Código do Município. Deve-se buscar esta informação na tabela IBGE (vide link página 2)
16	Complemento do Registro	100/596	497	Alfanumérico		Ajustar o tamanho do registro header com o tamanho do registro de transação. Preencher com brancos.
17	Número Sequencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico	Nenhuma	Constante 0001 . Sempre reiniciar a contagem do lote de registro para as praças implantadas no processo de centralização.

REGISTRO DE TRANSAÇÃO – ARQUIVO REMESSA

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	Identificar o Registro Transação no arquivo. Constante 1
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o código do banco/portador. Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador
03	Agência / Código do Cedente	005/019	015	Alfanumérico		Identificar a Agência e Código do Cedente do Título/Cliente
04	Nome do Cedente/Favorecido	020/064	045	Alfanumérico		Identificar o Cedente/Favorecido
05	Nome do Sacador/Vendedor	065/109	045	Alfanumérico		Identificar o Sacador/Vendedor. Repetir o nome do cedente se não houver sacador.
06	Documento do Sacador	110/123	014	Alfanumérico		Identificar o número do documento do Sacador. Informar o número do documento do cedente, se não houver sacador.
07	Endereço do Sacador/Vendedor	124/168	045	Alfanumérico		Identificar o endereço do Sacador/Vendedor. Informar o endereço do cedente se não houver sacador.
08	CEP do Sacador/Vendedor	169/176	008	Numérico	Nenhuma	Identificar o CEP do Sacador/Vendedor. Informar o CEP do cedente se não houver sacador.
09	Cidade do Sacador/Vendedor	177/196	020	Alfanumérico		Identificar a cidade do Sacador/Vendedor. Informar a cidade do cedente se não houver sacador.
10	UF do Sacador/Vendedor	197/198	002	Alfabético		Identificar a Unidade da Federação do Sacador/Vendedor. Informar a UF do cedente se não houver sacador.
11	Nosso Número	199/213	015	Alfanumérico		Identificar o título do cedente
12	Espécie do Título	214/216	003	Alfabético		Identificar a sigla de identificação da espécie do título. Consultar Anexo 1 – Espécies de Títulos
13	Número do Título	217/227	011	Alfanumérico		Identificar o número do título
14	Data da Emissão do Título	228/235	008	Numérico	Nenhuma	Identificar a data da emissão do título, no formato DDMMAAAA.
15	Data de Vencimento do Título	236/243	008	Numérico	Nenhuma	Identificar a data de vencimento do título, no formato DDMMAAAA. Nos casos de vencimento á vista preencher com “99999999”. Para protesto de Letras de Câmbio/Duplicatas: ▪ 99990001 informaria que o título teria seu vencimento a um dia da vista ▪ 99990030 informaria que o título teria seu vencimento a 30 dias da vista.
16	Tipo de Moeda	244/246	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o tipo de moeda corrente - 001 – Real.

REGISTRO DE TRANSAÇÃO – ARQUIVO REMESSA

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
17	Valor do Título	247/260	014	Numérico	2	Informar o valor do título
18	Saldo do Título	261/274	014	Numérico	2	Informar ao cartório sobre eventuais descontos / abatimentos ou pagamentos parciais. Preencher com o valor remanescente. Repetir o valor constante do campo 17 , caso não haja pagamentos parciais/abatimentos.
19	Praça de Protesto	275/294	020	Alfanumérico		Informar a praça que o título deverá ser protestado
20	Tipo de Endosso	295/295	001	Alfabético		Identificar o tipo de endosso do título: M – Endosso Mandato T – Endosso Translativo Branco – Sem Endosso, para contratos no próprio Banco.
21	Informação sobre Aceite	296/296	001	Alfabético		Informar ao Cartório se o título foi aceito pelo devedor: Preencher com N – Não Aceitos ou A – Aceitos
22	Número de Controle do(s) Devedor(es)	297/297	001	Numérico	Nenhuma	Identificar a quantidade de devedor(es) ou endereços(s) complementar(es) do título. ▪ Preencher com 1 para o primeiro devedor ▪ Preencher com 2 para o segundo devedor ou endereço, e assim sucessivamente
23	Nome do Devedor	298/342	045	Alfanumérico		Identificar o nome do devedor
24	Tipo de Identificação do Devedor	343/345	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o tipo de documento do devedor: 001 – CNPJ 002 – CPF ou Zeros
25	Número de Identificação do Devedor	346/359	014	Numérico	Nenhuma	Identificar o número do documento do devedor. Se o documento for diferente de CNPJ ou CPF , preencher com ZEROS , tornando-se obrigatório o preenchimento do campo 26 .
26	Documento do Devedor	360/370	011	Alfanumérico		Identificar o número do documento do devedor. R. G., Carteira Profissional ou Título de Eleitor (somente nos casos de Pessoa Física).
27	Endereço do Devedor	371/415	045	Alfanumérico		Identificar o endereço do devedor
28	CEP do Devedor	416/423	008	Numérico	Nenhuma	Identificar o CEP do devedor
29	Cidade do Devedor	424/443	020	Alfanumérico		Identificar a cidade do devedor
30	UF do Devedor	444/445	002	Alfabético		Identificar a UF do devedor
31	Código do Cartório	446/447	002	Numérico	Nenhuma	Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com zeros.
32	Número do Protocolo do Cartório	448/457	010	Alfanumérico		Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com brancos.
33	Tipo de Ocorrência	458/458	001	Alfanumérico		Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com brancos.
34	Data do Protocolo	459/466	008	Numérico	Nenhuma	Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com zeros.

REGISTRO DE TRANSAÇÃO – ARQUIVO REMESSA

<i>Campo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Posição</i>	<i>Tam</i>	<i>Tipo</i>	<i>Casas Decimais</i>	<i>Conteúdo</i>
35	Valor das Custas do Cartório	467/476	010	Numérico	2	Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com zeros.
36	Declaração do Portador	477/477	001	Alfanumérico		PREENCHER PARA DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO NAS PRAÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DISTRITO FEDERAL, RONDÔNIA , SANTA CATARINA, RIO DE JANEIRO, MATO GROSSO DO SUL, GOIAS E ESPÍRITO SANTO. PREENCHER PARA DUPLICATA DE SERVIÇO POR INDICAÇÃO PARA O DISTRITO FEDERAL, GOIAS E ESPÍRITO SANTO. PREENCHER PARA NF-e POR INDICAÇÃO PARA A CIDADE DE SÃO PAULO. PARA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO PREENCHER PARA AS PRAÇAS DE TODOS OS ESTADOS. NA AUSÊNCIA DESTAS ESPÉCIES PREENCHER COM BRANCOS. Vide anexo 3.
37	Data da Ocorrência	478/485	008	Numérico	Nenhuma	Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com zeros.
38	Código de Irregularidade	486/487	002	Alfanumérico		Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com brancos.
39	Bairro do Devedor	488/507	020	Alfabético		Identificar a bairro do devedor
40	Valor das Custas do Cartório Distribuidor	508/517	010	Numérico	2	Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com zeros
41	Registro de Distribuição	518/523	006	Numérico	Nenhuma	Uso restrito do 7º Ofício do Rio de Janeiro. Preencher com zeros
42	Valor da gravação eletrônica e demais despesas	524/533	010	Numérico	2	Uso restrito da Centralizadora de Remessa de Arquivos (CRA). Preencher com zeros
43	Número da Operação do Banco	534/538	005	Numérico	Nenhuma	Identificar o número da operação – exclusivo para protesto de letra de câmbio. Os Bancos que não utilizarem este campo deverão preencher com zero.
44	Número do Contrato do Banco	539/553	015	Numérico	Nenhuma	Identificar o número do contrato – exclusivo para protesto de letra de câmbio. Os Bancos que não utilizarem este campo deverão preencher com zero.
45	Número da Parcela do Contrato	554/556	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o número da parcela do contrato – exclusivo para protesto de letra de câmbio. Os Bancos que não utilizarem este campo deverão preencher com zero.
46	Tipo da Letra de Câmbio	557/557	001	Alfanumérico		Identificar o logotipo do banco na letra de câmbio, quando existir mais bancos no conglomerado. Vide anexo 5 – “Tipo de Letra de Câmbio - Logotipo dos Bancos” . Os Bancos que não utilizarem este campo deverão preencher com brancos.
47	Complemento Código de Irregularidade	558/565	008	Alfanumérico		Uso restrito do Serviço de Distribuição. Preencher com brancos.
48	Protesto por Motivo de Falência	566/566	001	Alfabético		Informar ao Cartório se o título será protestado para fins falimentares. Preencher com a letra “F”. Caso contrário, preencher com brancos.
49	Instrumento de Protesto	567/567	001	Alfabético		Informar a letra “I” para solicitação ao Cartório a emissão da 2ª via do Instrumento de Protesto.

50	Valor das demais despesas	568/577	010	Numérico	2	Uso restrito dos cartórios. Preencher com zeros.
51	Complemento do Registro	578/596	019	Alfanumérico		Reservar espaço usado como prevenção para futuras implementações. Preencher com brancos.
52	Número Sequencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico	Nenhuma	Número sequencial do registro no arquivo, independentemente da quantidade de praças dentro do arquivo

REGISTRO DE TRAILLER – ARQUIVO REMESSA

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Propósito
01	Identificação do Registro	001/001	001	Númerico	Nenhuma	Identificar o registro trailer no arquivo. Constante 9 .
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Númerico	Nenhuma	Identificar o código do banco/portador. Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador.
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		Preencher com o nome do portador (“Razão Social”).
04	Data do Movimento	045/052	008	Númerico	Nenhuma	Identificar a data de envio do arquivo de Remessa ao Serviço de Distribuição, no formato DDMMAAAA.
05	Somatório de Segurança – Quantidade na Remessa	053/057	005	Númerico	Nenhuma	Informar o somatório dos registros. Conforme regra estabelecida para os campos do Registro Header: ▪ Campo 09 – Quantidade de Registros na Remessa ▪ Campo 10 – Quantidade de Títulos na Remessa ▪ Campo 11 – Quantidade de Indicações na Remessa ▪ Campo 12 – Quantidade de Originais na Remessa
06	Somatório de Segurança – Valor da Remessa	058/075	018	Númerico	2	Informar o somatório dos Saldos dos Títulos. Preencher com o somatório do Campo 18 do registro de Transação.
07	Complemento do registro	076/596	521	Alfanumérico		Ajustar o tamanho do Registro Trailer com o tamanho do Registro de Transação. Preencher com brancos.
08	Número Sequencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Númerico	Nenhuma	Informar o número sequencial do registro, limitado a 2.300, por disquete, pois para os arquivos transmitidos eletronicamente não existe limitação.

CARTÓRIOS

ARQUIVO CONFIRMAÇÃO DE TÍTULOS

Este arquivo tem por objetivo informar aos bancos o número do protocolo que foi atribuído ao título e o número do cartório a que ele foi encaminhado.

O Distribuidor deve utilizar o mesmo Arquivo Remessa enviado pelo portador.

O nome do arquivo deve ser alterado apenas no primeiro dígito de “B” para “C”, os demais permanecem.

NOME: CCCCDDMM.AAS

C	Constante – Identifica tratar-se do arquivo confirmação.
CCC	Código de Compensação do Banco/Portador.
DD	Dia do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.
MM	Mês do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.
AA	Ano do envio do Arquivo Remessa ao Cartório Distribuidor de Títulos.
S	Número Seqüencial da Remessa - Identifica o número da remessa que está sendo enviada.

OBSERVAÇÕES:

O Registro Header deve sofrer alteração apenas nos campos 05, 06 e 07.

O Registro Transação deve sofrer alteração apenas nos campos 31, 32, 33, 34 e 37.

Notas:

Nas praças que cobram custas antecipadas ou cobram custas de distribuição, o campo 35 também sofrerá alteração.

Nas praças que identificam e devolvem os títulos com irregularidade, já no arquivo confirmação, os campos 38 e 47 também poderão sofrer alteração.

O Registro Trailer não sofrerá alterações.

REGISTRO DE HEADER – ARQUIVO CONFIRMAÇÃO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Númérico	Nenhuma	Manter as informações originais prestadas pelo portador.
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Númérico	Nenhuma	
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		
04	Data do Movimento	045/052	008	Númérico	Nenhuma	
05	Identificação de Transação – Remetente	053/055	003	Alfanumérico		Alterar a sigla do remetente para SDT – Serviço de Distribuição de Títulos.
06	Identificação de Transação – Destinatário	056/058	003	Alfanumérico		Alterar a sigla do destinatário para BFO – Banco, Instituição Financeira e Outros.
07	Identificação de Transação – Tipo	059/061	003	Alfanumérico		Alterar a sigla de identificação da transação para CRT – Confirmação de Remessa
08	Número Sequencial da Remessa	062/067	006	Númérico	Nenhuma	Manter as informações originais prestadas pelo portador.
09	Quantidade de Registros na Remessa	068/071	004	Númérico	Nenhuma	
10	Quantidade de Títulos na Remessa	072/075	004	Númérico	Nenhuma	
11	Quantidade de Indicações na Remessa	076/079	004	Númérico	Nenhuma	
12	Quantidade de Originais na Remessa	080/083	004	Númérico	Nenhuma	
13	Identificação da Agência Centralizadora	084/089	006	Alfanumérico		
14	Versão do Layout	090/092	003	Númérico	Nenhuma	
15	Código do Município da Praça de Pagamento	093/099	007	Alfanumérico		
16	Complemento do Registro	100/596	497	Alfanumérico		
17	Número Sequencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Númérico	Nenhuma	

REGISTRO DE TRANSAÇÃO – ARQUIVO CONFIRMAÇÃO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Númérico	Nenhuma	Manter as informações originais prestadas pelo portador.
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Númérico	Nenhuma	
03	Agência / Código do Cedente	005/019	015	Alfanumérico		
04	Nome do Cedente/Favorecido	020/064	045	Alfanumérico		
05	Nome do Sacador/Vendedor	065/109	045	Alfanumérico		
06	Documento do Sacador	110/123	014	Alfanumérico		
07	Endereço do Sacador/Vendedor	124/168	045	Alfanumérico		
08	CEP do Sacador/Vendedor	169/176	008	Númérico	Nenhuma	
09	Cidade do Sacador/Vendedor	177/196	020	Alfanumérico		
10	UF do Sacador/Vendedor	197/198	002	Alfabético		
11	Nosso Número	199/213	015	Alfanumérico		
12	Espécie do Título	214/216	003	Alfabético		
13	Número do Título	217/227	011	Alfanumérico		
14	Data da Emissão do Título	228/235	008	Númérico	Nenhuma	
15	Data de Vencimento do Título	236/243	008	Númérico	Nenhuma	
16	Tipo de Moeda	244/246	003	Númérico	Nenhuma	
17	Valor do Título	247/260	014	Númérico	2	
18	Saldo do Título	261/274	014	Númérico	2	
19	Praça de Protesto	275/294	020	Alfanumérico		
20	Tipo de Endosso	295/295	001	Alfabético		
21	Informação sobre Aceite	296/296	001	Alfabético		
22	Número de Controle do(s) Devedor(es)	297/297	001	Númérico	Nenhuma	
23	Nome do Devedor	298/342	045	Alfanumérico		
24	Tipo de Identificação do Devedor	343/345	003	Númérico	Nenhuma	
25	Número de Identificação do Devedor	346/359	014	Númérico	Nenhuma	
26	Documento do Devedor	360/370	011	Alfanumérico		
27	Endereço do Devedor	371/415	045	Alfanumérico		
28	CEP do Devedor	416/423	008	Númérico	Nenhuma	
29	Cidade do Devedor	424/443	020	Alfanumérico		

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
30	UF do Devedor	444/445	002	Alfabético		
31	Código do Cartório	446/447	002	Numérico	Nenhuma	Informar o Código de Identificação do Cartório de destino do título.
32	Número do Protocolo do Cartório	448/457	010	Alfanumérico		Informar o Número do Protocolo atribuído ao título.
33	Tipo de Ocorrência	458/458	001	Alfanumérico		Identificar que o título não foi distribuído porque está irregular. Anexo 2 – Códigos de Ocorrências.
34	Data do Protocolo	459/466	008	Numérico	Nenhuma	Informar a data do protocolo no formato DDMMAAAA.
35	Valor das Custas do Cartório	467/476	010	Numérico	2	Preencher com as custas do protesto, para as praças que cobram custas antecipadas.
36	Declaração do Portador	477/477	001	Alfanumérico		Manter as informações originais prestadas pelo portador
37	Data da Ocorrência	478/485	008	Numérico	Nenhuma	Informar a data da ocorrência, no formato DDMMAAAA , se houver.
38	Código de Irregularidade	486/487	002	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação do código da irregularidade, se houver. Vide tabela “ Código de Irregularidade ” – Anexo 4
39	Bairro do Devedor	488/507	020	Alfabético		Manter as informações originais prestadas pelo portador
40	Valor das Custas do Cartório Distribuidor	508/517	010	Numérico	2	Preencher com as custas de distribuição, para as praças que cobram custas antecipadas.
41	Registro de Distribuição	518/523	006	Numérico	Nenhuma	Uso restrito do 7º Ofício do Rio de Janeiro.
42	Valor da gravação eletrônica e demais despesas	524/533	010	Numérico	2	Preencher com os valores de gravação eletrônica / Sedex, pela Centralizadora de Remessa de Arquivos (CRA). (Uso exclusivo das praças centralizadas)
43	Número da Operação do Banco	534/538	005	Numérico	Nenhuma	Manter as informações originais prestadas pelo portador.
44	Número do Contrato do Banco	539/553	015	Numérico	Nenhuma	
45	Número da Parcela do Contrato	554/556	003	Numérico	Nenhuma	
46	Tipo da Letra de Câmbio	557/557	001	Alfanumérico		
47	Complemento Código de Irregularidade	558/565	008	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação do código da irregularidade. Utilizar este campo somente após o preenchimento do campo 38 e se houver mais de uma ocorrência para um mesmo título. Preencher da esquerda para a direita, sendo possível informar mais 4 códigos de irregularidade.
48	Protesto por Motivo de Falência	566/566	001	Alfabético		Manter as informações originais prestadas pelo portador.
49	Instrumento de Protesto	567/567	001	Alfabético		
50	Valor das demais despesas	568/577	010	Numérico	2	Uso restrito dos cartórios. Preencher com zeros.
51	Complemento do Registro	578/596	019	Alfanumérico		Manter as informações originais prestadas pelo portador.
52	Número Sequencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico	Nenhuma	

REGISTRO DE TRAILLER – ARQUIVO CONFIRMAÇÃO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	Manter as informações originais prestadas pelo portador
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico	Nenhuma	
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		
04	Data do Movimento	045/052	008	Numérico	Nenhuma	
05	Somatório de Segurança – Qtde na Remessa	053/057	005	Numérico	Nenhuma	
06	Somatório de Segurança – Valor da Remessa	058/075	018	Numérico	2	
07	Complemento do registro	076/596	521	Alfanumérico		
08	Número Sequencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico	Nenhuma	

CARTÓRIOS

ARQUIVO RETORNO DE TÍTULOS

Arquivo gerado integralmente pelo Distribuidor de Títulos.

NOME: RCCCDDMM.AAS

R	Constante - Identifica tratar-se de arquivo retorno gerado pelo Cartório Distribuidor.
CCC	Código de Compensação do Banco/Portador.
DD	Dia do envio do Arquivo Retorno ao Portador.
MM	Mês do envio do Arquivo Retorno ao Portador.
AA	Ano do envio do Arquivo Retorno ao Portador.
S	Número Seqüencial da Remessa - Identifica o número da remessa que está sendo enviada.

OBSERVAÇÃO:

No processo centralizado, deverá ser gerado arquivo único, sendo que na sua composição, deverão ser indicados, um header, detalhamento dos títulos e um trailer para cada município, em forma de lotes seqüenciais.

REGISTRO HEADER - ARQUIVO RETORNO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	Identificar o registro header no arquivo. Constante 0
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o código do banco/portador Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		Preencher com o nome do portador ("Razão Social").
04	Data do Movimento	045/052	008	Numérico	Nenhuma	Identificar a data de envio do arquivo retorno, no formato DDMMAAAA.
05	Identificação de Transação – Remetente	053/055	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla do remetente do arquivo: SDT – Serviço de Distribuição de Títulos.
06	Identificação de Transação – Destinatário	056/058	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla do destinatário do arquivo: BFO – Banco, Instituição Financeira e Outros.
07	Identificação de Transação – Tipo	059/061	003	Alfanumérico		Preencher com a sigla de identificação da transação: RTP – Retorno da Remessa.
08	Número Seqüencial da Remessa	062/067	006	Numérico	Nenhuma	Controlar o seqüencial de remessas, que deverá ser contínuo.
09	Quantidade de Registros na Remessa	068/071	004	Numérico	Nenhuma	Preencher com o somatório da quantidade de registros constantes no registro de transação.
10	Quantidade de Títulos na Remessa	072/075	004	Numérico	Nenhuma	Preencher com o zeros – Não utilizar.
11	Quantidade de Indicações na Remessa	076/079	004	Numérico	Nenhuma	
12	Quantidade de Originais na Remessa	080/083	004	Numérico	Nenhuma	
13	Identificação da Agência Centralizadora	084/089	006	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação da Agência Centralizadora informado pelo portador, no Arquivo Remessa.
14	Versão do Layout	090/092	003	Numérico	Nenhuma	Identificação da versão vigente do layout. Esta refere-se à 043. Este campo não deverá ser criticado.
15	Código do Município da Praça de Pagamento	093/099	007	Alfanumérico		Preencher 2 dígitos para o Código da Unidade da Federação e 5 para o Código do Município. Deve-se buscar esta informação na tabela IBGE (vide link página 2)
16	Complemento do Registro	100/596	497	Alfanumérico		Ajustar o tamanho do registro header com o tamanho do registro de transação. Preencher com brancos.
17	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico	Nenhuma	Constante 0001 . Sempre reiniciar a contagem do lote de registro para as praças implantadas no processo de centralização.

REGISTRO DE TRANSAÇÃO – ARQUIVO RETORNO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	Identificar o Registro Transação no arquivo. Constante 1 .
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o código do portador. Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador
03	Agência / Código do Cedente	005/019	015	Alfanumérico		Identificar a Agência e Código do Cedente do Título/Cliente, conforme indicado no Arquivo Remessa.
04	Nome do Cedente/Favorecido	020/064	045	Alfanumérico		Não utilizar.
05	Nome do Sacador/Vendedor	065/109	045	Alfanumérico		
06	Documento do Sacador	110/123	014	Alfanumérico		
07	Endereço do Sacador/Vendedor	124/168	045	Alfanumérico		
08	CEP do Sacador/Vendedor	169/176	008	Numérico	Nenhuma	
09	Cidade do Sacador/Vendedor	177/196	020	Alfanumérico		
10	UF do Sacador/Vendedor	197/198	002	Alfabético		
11	Nosso Número	199/213	015	Alfanumérico		Identificar o título do cedente, conforme informado no Arquivo Remessa.
12	Espécie do Título	214/216	003	Alfabético		Não utilizar
13	Número do Título	217/227	011	Alfanumérico		
14	Data da Emissão do Título	228/235	008	Numérico	Nenhuma	
15	Data de Vencimento do Título	236/243	008	Numérico	Nenhuma	
16	Tipo de Moeda	244/246	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o tipo de moeda corrente - 001 – Real
17	Valor do Título	247/260	014	Numérico	2	Preencher com o valor do título.
18	Saldo do Título	261/274	014	Numérico	2	Deverá conter o valor informado no arquivo remessa. Nas praças que cobram custas antecipadas ou cobram custas de distribuição, quando o título for pago em cartório, o valor das custas deve ser somado ao saldo do título. Esse procedimento também é válido para as praças que cobram juros do sacado.
19	Praça de Protesto	275/294	020	Alfanumérico		Não utilizar – Preencher com “brancos”
20	Tipo de Endosso	295/295	001	Alfabético		
21	Informação sobre Aceite	296/296	001	Alfabético		
22	Número de Controle do(s) Devedor(es)	297/297	001	Numérico	Nenhuma	
23	Nome do Devedor	298/342	045	Alfanumérico		
24	Tipo de Identificação do Devedor	343/345	003	Numérico	Nenhuma	

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
25	Chave Única (6 dígitos)	346/359	014	Númérico	Nenhuma	Informar os últimos seis dígitos da chave única do título. Cartórios que não são participantes do SELTEC devem informar este campo preenchido com “brancos”
26	Documento do Devedor	360/370	011	Alfanumérico		Não utilizar – Preencher com “brancos”
27	Endereço do Devedor	371/415	045	Alfanumérico		
28	CEP do Devedor	416/423	008	Númérico	Nenhuma	
29	Cidade do Devedor	424/443	020	Alfanumérico		
30	UF do Devedor	444/445	002	Alfabético		
31	Código do Cartório	446/447	002	Númérico	Nenhuma	Código de Identificação do Cartório de destino do título, conforme informado no Arquivo Confirmação.
32	Número do Protocolo do Cartório	448/457	010	Alfanumérico		Número do protocolo no Cartório de destino do título, conforme informado no Arquivo Confirmação
33	Tipo de Ocorrência	458/458	001	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação do tipo de ocorrência. Vide tabela “ Código de Ocorrências ” – Anexo 2
34	Data do Protocolo	459/466	008	Númérico	Nenhuma	Preencher com a data do protocolo, no formato DDMMAAAA.
35	Valor das Custas do Cartório	467/476	010	Númérico	2	Preencher com o valor das custas do Cartório, para as praças que cobram custas no final do evento.
36	Declaração do Portador	477/477	001	Alfanumérico		Não utilizar.
37	Data da Ocorrência	478/485	008	Númérico	Nenhuma	Identificar a data da ocorrência.
38	Código de Irregularidade	486/487	002	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação do código da irregularidade. Vide tabela “ Código de Irregularidade ” – Anexo 4
39	Bairro do Devedor	488/507	020	Alfabético		Não utilizar.
40	Valor das Custas do Cartório Distribuidor	508/517	010	Númérico	2	Preencher com o valor das custas de Distribuição, para as praças que cobram custas no final do evento.
41	Registro de Distribuição	518/523	006	Númérico	Nenhuma	Uso restrito do 7º Ofício do Rio de Janeiro
42	Valor da gravação eletrônica e demais despesas	524/533	010	Númérico	2	Preencher com os valores de gravação eletrônica / Sedex, pela Centralizadora de Remessa de Arquivos (CRA). (Uso exclusivo das praças centralizadas)
43	Número da Operação do Banco	534/538	005	Númérico	Nenhuma	Não utilizar.
44	Número do Contrato do Banco	539/553	015	Númérico	Nenhuma	
45	Número da Parcela do Contrato	554/556	003	Númérico	Nenhuma	
46	Tipo da Letra de Câmbio	557/557	001	Númérico		

<i>Campo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Posição</i>	<i>Tam</i>	<i>Tipo</i>	<i>Casas Decimais</i>	<i>Conteúdo</i>
47	Complemento Código de Irregularidade	558/565	008	Alfanumérico		Preencher com o número de identificação do código da irregularidade. Utilizar este campo somente após o preenchimento do campo 38 e se houver mais de uma ocorrência para um mesmo título. Preencher da esquerda para a direita, sendo possível informar mais 4 códigos de irregularidade.
48	Protesto por Motivo de Falência	566/566	001	Alfabético		Não utilizar
49	Instrumento de Protesto	567/567	001	Alfabético		
50	Valor das demais despesas	568/577	010	Numérico	2	O Tabelionato de Protesto deverá preencher com o valor do Sedex rateado entre os títulos, quando do envio do instrumento de protesto ou documento de retirada. O Tabelionatos de Protesto deverá preencher com o valor da tarifa de TED/DOC rateado entre os títulos, quando do repasse da liquidação dos títulos creditados na conta do tabelionato. OBS.: O Tabelionato de Protesto não deverá efetuar o rateio da tarifa de TED/DOC para o banco que mantém relacionamento, porque o valor do repasse da liquidação será através de crédito em conta.
51	Complemento do Registro	578/596	019	Alfanumérico		Não utilizar
52	Número Sequencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico	Nenhuma	Número sequencial do registro no arquivo.

REGISTRO TRAILLER – ARQUIVO RETORNO

Campo	Descrição	Posição	Tam	Tipo	Casas Decimais	Conteúdo
01	Identificação do Registro	001/001	001	Numérico	Nenhuma	Identificar o registro trailer no arquivo. Constante 9 .
02	Número do Código do Portador	002/004	003	Numérico	Nenhuma	Identificar o código do banco/portador. Preencher com o código de compensação do Banco ou o número de identificação do portador.
03	Nome do Portador	005/044	040	Alfabético		Preencher com o nome do portador (“Razão Social”).
04	Data do Retorno	045/052	008	Numérico	Nenhuma	Informar a data do arquivo retorno, no formato DDMMAAAA
05	Somatório de Segurança – Qtde na Remessa	053/057	005	Numérico	Nenhuma	Preencher com a quantidade de registros.
06	Somatório de Segurança – Valor da Remessa	058/075	018	Numérico	2	Preencher com o somatório do Campo 18 do registro de Transação
07	Complemento do registro	076/596	521	Alfanumérico		Ajustar o tamanho do Registro Trailer com o tamanho do Registro de Transação. Preencher com brancos
08	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	597/600	004	Numérico	Nenhuma	Informar o número seqüencial do registro, limitado a 2.300, por disquete, pois para os arquivos transmitidos eletronicamente não existe limitação.

TABELA PADRONIZADA – ANEXO 1

ESPÉCIES DE TÍTULOS

Espécie	Descrição	Espécie	Descrição
CBI	Cédula de Crédito Bancário por Indicação	DR	Duplicata Rural
CC	Contrato de Câmbio	DRI	Duplicata Rural por Indicação
CCB	Cédula de Crédito Bancário	DS	Duplicata de Prestação de Serviços – Original
CCC	Cédula de Crédito Comercial	DSI	Duplicata de Prestação de Serviços por Indicação – Comprovante de prestação dos serviços
CCE	Cédula de Crédito à Exportação	DV	Diversos - Quando não enquadrar na relação acima.
CCI	Cédula de Crédito Industrial	EC	Encargos Condominiais
CCR	Cédula de Crédito Rural	LC	Letra de Câmbio
CD	Confissão de Dívida – Apenas para fins de falência (uma declaração do devedor)	NCC	Nota de Crédito Comercial
CDA	Certidão da Dívida Ativa	NCE	Nota de Crédito à Exportação
CH	Cheque	NCI	Nota de Crédito Industrial
CHP	Cédula Hipotecária	NCR	Nota de Crédito Rural
CJV	Conta Judicialmente Verificada – Verificação de livro de empresa – protesto de um processo judicial – falência	NP	Nota Promissória
CM	Contrato de Mútuo	NPR	Nota Promissória Rural
CPH	Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária	RA	Recibo de Aluguel – Só para pessoa jurídica (contrato aluguel e recibo)
CPS	Conta de Prestação de Serviços – Profissional liberal – declaração do profissional, documentos comprobatórios e notificação do devedor, pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos	SJ	Sentença Judicial
CRH	Cédula Rural Hipotecária	TA	Termo de Acordo – Ex. Ação trabalhista
CRP	Cédula Rural Pignoratícia	TM	Triplícata de Venda Mercantil
CT	Espécie de Contrato	TS	Triplícata de Prestação de Serviços
DM	Duplicata de Venda Mercantil	W	Warrant
DMI	Duplicata de Venda Mercantil por Indicação		

TABELA PADRONIZADA – ANEXO 2

CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS

Código	Descrição
1	Pago.
2	Protestado.
3	Retirado.
4	Sustado.
5	Devolvido pelo Cartório por irregularidade – Sem custas. Quando o cartório não cobrar custas quando da devolução do título por irregularidade.
6	Devolvido pelo Cartório por irregularidade – Com custas.
7	Liquidação em Condicional - Utilizada para os títulos liquidados em Cartório com cheque do próprio devedor – Esta ocorrência é utilizada apenas para os cartórios que repassam ao banco o cheque do próprio devedor.
8	Título Aceito – Utilizado para Letras de Câmbio e Duplicatas, para aceite do sacado.
9	Edital, apenas nos Estados da Bahia e Rio de Janeiro.
A	Protesto do banco cancelado
B	Protesto já efetuado
C	Protesto por edital
D	Retirada por edital
E	Protesto de terceiro cancelado
F	desistência do protesto por liquidação bancária
G	Sustado Definitivo
I	Emissão da 2ª via do Instrumento do Protesto
J	Cancelamento já efetuado anteriormente
X	Cancelamento não efetuado

Observações:

1. Para os títulos (LC e Duplicatas) encaminhados ao Cartório para aceite do sacado, podem ocorrer as seguintes situações:
 - Se o sacado aceitar a dívida e efetuar o pagamento, a informação retorna com o código de ocorrência 1.
 - Se o sacado não aceitar a dívida, o protesto ocorre por falta de aceite e a informação retorna com o código de ocorrência 2.
 - Se o sacado aceitar a dívida, mas não efetuar o pagamento, a informação retorna com o código de ocorrência 8 e, após 24 horas, o banco pode enviar para protesto por falta de pagamento.
2. Títulos irregulares - Praças com custas antecipadas
 - Quando da constatação de algum título irregular, e o cartório devolve o valor das custas aos bancos, esse valor deverá ser somado ao saldo do título (campo 18), para devolução ao banco, no arquivo retorno, e o título deverá ser identificado pela ocorrência "5".
 - No caso dos cartórios que não devolvem essa importância aos bancos, o campo 35 – Custas deverá ser preenchido com zeros, no arquivo retorno, e o título deverá ser identificado também pela ocorrência "5".
3. Títulos com Pedidos de Cancelamento do Protesto
 - Os códigos "A", "J", "E" e "X" serão utilizados somente quando do retorno do pedido de cancelamento do protesto.
 - No caso do cancelamento de operações do Banco ser efetivado, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "A" e indicar as custas no campo 35 - Custas.
 - No caso do cancelamento de terceiros ser efetivado, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "E" e indicar as custas no campo 35 - Custas.
 - No caso do cancelamento ser efetivado, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "A" e indicar as custas no campo 35 - Custas.
 - Se o cancelamento não for efetuado, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "X" e o campo 35 – Custas, deverá ser preenchido com zeros.
 - Quando o título já estiver cancelado, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "J" e o campo 35 – Custas, deverá ser preenchido com zeros.
4. Títulos com Pedidos de Desistência do Protesto
 - O código "B" será utilizado somente quando do retorno do pedido de desistência do protesto.
 - No caso do pedido de retirada de operação de terceiros der entrada no cartório após a efetivação do protesto, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "B" e o campo 35 – Custas, deverá ser preenchido com zeros.
 - Quando o pedido de retirada de operação do próprio banco der entrada no cartório após a efetivação do protesto, informar no campo 33 do arquivo retorno a letra "A" e indicar as custas no campo 35 - Custas.

DECLARAÇÃO DO PORTADOR - ANEXO 3

Válido apenas para as praças de São Paulo, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Goiás **e Espírito Santo**, excetuando-se a declaração C (para Cédula de Crédito Bancário) que valerá para todos os estados. A indicação da declaração para a espécie DSI – Duplicata de Serviço por Indicação é permitida somente para o Distrito Federal, Goiás **e Espírito Santo**. As indicações da Nota Fiscal Eletrônica e dos Encargos Condominiais são permitidas somente para São Paulo – Capital.

A posição 477 deverá identificar:

- C** – para Cédula de Crédito Bancário por Indicação, e que o Credor declara estar de posse da sua única via negociável desta CCB – Art. 41 da Lei 10.931, de 02/08/2004.
- D** – para DMI ou DSI sem aceite, com endosso MANDATO, com declaração do cedente ao Portador .
- T** – para títulos com endosso TRANSLATIVO, e que o Portador declara possuir a documentação comprobatória da compra/venda/entrega da mercadoria e prestação de serviços e exibirá onde e quando exigida.
- R** – para títulos com endosso TRANSLATIVO, onde o Portador deve encaminhar carta ao Cartório, solicitando a intimação/protesto do sacador/cedente, para fins de garantir o direito de regresso, informando a identificação de quem deva ser intimado/protestado, conforme o anexo II.
- A** – para os demais títulos com obrigatoriedade de apresentação física de documentação para protesto
- E** – para DSI com emissão de Nota Fiscal Eletrônica, com endosso MANDATO, e que com declaração do cedente ao Portador.
- N** – para DSI com Nota Fiscal Eletrônica, com endosso TRANSLATIVO, e que o Portador declara possuir a documentação comprobatória da prestação/recebimento dos serviços e exibirá onde e quando exigida.
- P** – para EC, significando que o Banco possui autorização do Condomínio para o envio a protesto dos encargos condominiais, bem como que o Condomínio declarou, sob as penas da Lei, que:
 - a) o condomínio edilício está regularmente constituído, nos termos da Lei nº 4.591/64 e art. 1.332 do Código Civil;
 - b) o valor da quota de rateio das despesas condominiais foram aprovadas em assembléia geral;

- c) o Condomínio está de posse da ata da assembléia que aprovou o valor da quota de rateio e também da ata da assembléia que elegeu o síndico ou da ata da assembléia que autorizou a transferência dos poderes de representação ou as funções administrativas para a Administradora (art. 1.348, § 2º, do Código Civil), e obriga-se a apresentá-las onde e quando exigidos, especialmente se sobrevier a sustação judicial do protesto;
- d) a pessoa indicada como condômino-devedor é realmente a responsável pela obrigação condominial inadimplida, sendo certo que, na hipótese de a unidade condominial estar alugada ou dada em comodato a outrem, o proprietário ou possuidor foi cientificado de que o débito seria encaminhado a protesto.

OBS.: Os Estados do Amazonas, Minas Gerais, Paraíba e Pernambuco não exigem a apresentação do comprovante de prestação de serviço para protesto da espécie DSI.

TABELA PADRONIZADA – ANEXO 4

CÓDIGO DE IRREGULARIDADES

CÓDIGO	MOTIVO	CÓDIGO	MOTIVO
01	Data da apresentação inferior à data de vencimento.	20	Data de emissão posterior ao vencimento.
02	Falta de comprovante da prestação de serviço.	21	Espécie inválida para protesto.
03	Nome do sacado incompleto/incorreto.	22	CEP do sacado incompatível com a praça de protesto.
04	Nome do cedente incompleto/incorreto.	23	Falta espécie do título.
05	Nome do sacador incompleto/incorreto.	24	Saldo maior que o valor do título.
06	Endereço do sacado insuficiente.	25	Tipo de endosso inválido.
07	CNPJ/CPF do sacado inválido/incorreto.	26	Devolvido por ordem judicial
08	CNPJ/CPF incompatível c/ o nome do sacado/sacador/avalista	27	Dados do título não conferem com disquete
09	CNPJ/CPF do sacado incompatível com o tipo de documento.	28	Sacado e Sacador/Avalista são a mesma pessoa
10	CNPJ/CPF do sacador incompatível com a espécie.	29	Corrigir a espécie do título
11	Título aceito sem a assinatura do sacado.	30	Aguardar um dia útil após o vencimento para protestar
12	Título aceito rasurado ou rasgado.	31	Data do vencimento rasurada
13	Título aceito – falta título (ag ced: enviar).	32	Vencimento – extenso não confere com número
14	CEP incorreto.	33	Falta data de vencimento no título
15	Praça de pagamento incompatível com endereço.	34	DM/DMI sem comprovante autenticado ou declaração
16	Falta número do título.	35	Comprovante ilegível para conferência e microfilmagem
17	Título sem endosso do cedente ou irregular.	36	Nome solicitado não confere com emitente ou sacado
18	Falta data de emissão do título.	37	Confirmar se são 2 emitentes. Se sim, indicar os dados dos 2
19	Título aceito: valor por extenso diferente do valor por numérico.	38	Endereço do sacado igual ao do sacador ou do portador

TABELA PADRONIZADA – ANEXO 4

CÓDIGO DE IRREGULARIDADES

CÓDIGO	MOTIVO	CÓDIGO	MOTIVO
39	Endereço do apresentante incompleto ou não informado	58	Ausência do Documento Físico
40	Rua / Número inexistente no endereço	59	Sacado Falecido.
41	Informar a qualidade do endosso (M ou T)	60	Sacado Apresentou Quitação do Título
42	Falta endosso do favorecido para o apresentante	61	Título de outra jurisdição territorial
43	Data da emissão rasurada	62	Título com emissão anterior à concordata do sacado
44	Protesto de cheque proibido – motivo 20/25/28/30 ou 35	63	Sacado consta na lista de falência
45	Falta assinatura do emitente no cheque	64	Apresentante não aceita publicação de edital
46	Endereço do emitente no cheque igual ao do banco sacado	65	Dados do sacador em branco ou inválido
47	Falta o motivo da devolução no cheque ou motivo ilegível	66	Título sem autorização para protesto por edital
48	Falta assinatura do sacador no título	67	Valor divergente entre título e comprovante
49	Nome do apresentante não informado/incompleto/incorreto	68	Condomínio não pode ser protestado para fins falimentares
50	Erro de preenchimento do título	69	Vedada a intimação por edital para protesto falimentar
51	Título com direito de regresso vencido		
52	Título apresentado em duplicidade		
53	Título já protestado		
54	Letra de Câmbio vencida – falta aceite do sacado		
55	Título – falta tradução por tradutor público		
56	Falta declaração de saldo assinada no título		
57	Contrato de Câmbio – falta conta gráfica		

Obs.: A inclusão de novos códigos deve ser informada

TABELA PADRONIZADA – ANEXO 5

TIPO DE LETRA DE CÂMBIO – LOGOTIPO DOS BANCOS

[illegible]

Obs.: A inclusão de novos bancos deve ser informada